



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
DA P. S. DE ACORDO
DECRETO 5892/2004
03/02/17

DECRETO Nº 572, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Cessa os efeitos do Decreto nº 439, de 16 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 439, de 16 de janeiro de 2017, que designou a servidora **VIVIANE FERREIRA SOARES**, para responder interinamente pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro - IPS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss